

**EDITAL nº 10/ 2017-2021**

SANDRA MARGARIDA PEREIRA MARCELINO, Presidente da Assembleia de Freguesia da Branca, -----

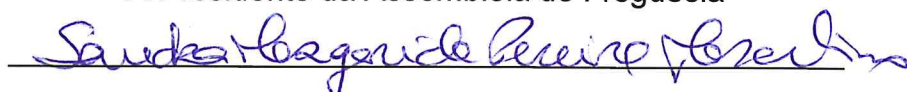
**Faz público o seguinte:** -----

Nos termos do artigo 11º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Branca, a realizar no dia 6 de dezembro de 2018, pelas 21:00 h, no Edifício da Junta de Freguesia de Branca, sita na Rua do Mundo Novo, nº 1, com a seguinte Ordem do Dia:-----

- A) Expediente e Informações a prestar pela mesa; -----
- B) Período antes da Ordem do Dia; -----
- C) Período da Ordem do Dia: -----
  - 1. Apreciação e votação das atas das Assembleias anteriores; -----
  - 2. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desta e da situação financeira da freguesia; ----
  - 3. Apreciação e votação da Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal; -----
  - 4. Discussão e votação dos Documentos Previsionais da Freguesia para o ano de 2019: a) Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos; b) Mapa de Pessoal; -----
  - 5. Aprovação em minuta dos pontos 3 e 4, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, conforme artigo 57º, número 3 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----
- D) Período de intervenção do Público. -----

Branca, 28 de novembro de 2018

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Sandra Margarida Pereira Marcelino



"ONDE VIVER É UM PRAZER"